



MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS

TERMO ADITIVO Nº 5

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2020 QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS, E A PESSOA JURÍDICA PRAXIAN CONSULTORIA LTDA.

A União, por intermédio do **MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco “R”, Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 49.582.441/0001-38, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Nacional de Aviação Civil, Senhor **TOMÉ BARROS MONTEIRO DA FRANCA**, nomeado pela Portaria da Presidência da República/Casa Civil nº 547, de 9 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 10 de maio de 2024, Edição 90, Seção 2, Página 1, no uso das atribuições subdelegadas pela Portaria MPOR nº 567, de 26 de novembro de 2024, publicada no DOU em 29 de novembro de 2024 e a pessoa jurídica **PRAXIAN CONSULTORIA LTDA**, com sede na Avenida Paulista, nº 2073, Horsa II, conjunto 1601, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01311-300, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.717.171/0001-85, doravante designada **CONTRATADA**, representada neste ato pela Senhora **KAREN APARECIDA RODRIGUES SILVA**, procuração apresentada nos autos sob o nº de documento SEI (7817999), considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 50000.027762/2019-40, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 24/2020 **por 10 (dez) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **12/02/2025 a 11/12/2025**, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

1.1.2. **REAJUSTAR** o Contrato nº 24/2020, no percentual de **4,424740%** correspondente a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA acumulado de outubro de 2023 a setembro de 2024, com fulcro na Cláusula Sexta do Contrato, **retroativo a 11 de setembro de 2024**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O valor total estimado do Termo Aditivo é de **R\$ 1.080.374,67** (um milhão, oitenta mil trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à

CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

3.1. O reajuste do valor contratual com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, correspondente a **4,424740%**, referente à variação de outubro de 2023 a setembro de 2024, altera o valor do contrato de **R\$ 1.034.596,47** (um milhão, trinta e quatro mil quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e sete centavos) para **R\$ 1.080.374,67** (um milhão, oitenta mil trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), conforme tabela abaixo:

REAJUSTE					IPCA 4,424740%
ITEM	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR APOSTILA 2/2023	VALOR REAJUSTADO
2	Relatório contendo os dados coletados e resultados gerados para o Aeroporto de Foz do Iguaçu (SBFI)	unidade	1	R\$ 24.855,17	R\$ 25.954,95
3	Relatório contendo os dados coletados e resultados gerados para o Aeroporto de Navegantes (SBNF)	unidade	1	R\$ 24.855,17	R\$ 25.954,95
4	Relatório contendo os dados coletados e resultados gerados para o Aeroporto de Porto Seguro (SBPS)	unidade	1	R\$ 24.855,17	R\$ 25.954,95
5	Relatório contendo os dados coletados e resultados gerados para o Aeroporto de São Luís (SBSL)	unidade	1	R\$ 26.097,93	R\$ 27.252,70
6	Relatório contendo os dados coletados e resultados gerados para o Aeroporto de Campo Grande (SBCG)	unidade	1	R\$ 24.855,17	R\$ 25.954,95
7	Relatório contendo os dados coletados e resultados gerados para o Aeroporto de João Pessoa (SBJP)	unidade	1	R\$ 22.369,65	R\$ 23.359,45
8	Relatório contendo os dados coletados e resultados gerados para o Aeroporto de Aracaju (SBAR)	unidade	1	R\$ 26.097,93	R\$ 27.252,70
9	Relatório contendo os dados coletados e resultados gerados para o Aeroporto de Uberlândia (SBUL)	unidade	1	R\$ 26.097,93	R\$ 27.252,70
10	Relatório contendo os dados coletados e resultados gerados para o Aeroporto de Teresina (SBTE)	unidade	1	R\$ 26.097,93	R\$ 27.252,70

11	Relatório contendo os dados coletados e resultados gerados para o Aeroporto de Londrina (SBLO)	unidade	1	R\$ 26.097,93	R\$ 27.252,70
12	Relatório contendo os dados coletados e resultados gerados para o Aeroporto de Ribeirão Preto (SBRP)	unidade	1	R\$ 24.855,17	R\$ 25.954,95
13	Relatório contendo os dados coletados e resultados gerados para o Aeroporto de Porto Velho (SBPV)	unidade	1	R\$ 26.097,93	R\$ 27.252,70
14	Relatório contendo os dados coletados e resultados gerados para o Aeroporto de São José do Rio Preto (SBSR)	unidade	1	R\$ 24.855,17	R\$ 25.954,95
15	Relatório contendo os dados coletados e resultados gerados para o Aeroporto de Palmas (SBPJ)	unidade	1	R\$ 26.097,93	R\$ 27.252,70
16	Relatório contendo os dados coletados e resultados gerados para o Aeroporto de Maringá (SBMG)	unidade	1	R\$ 26.097,93	R\$ 27.252,70
17	Relatório contendo os dados coletados e resultados gerados para o Aeroporto de Ilhéus (SBIL)	unidade	1	R\$ 26.097,93	R\$ 27.252,70
18	Relatório contendo os dados coletados e resultados gerados para o Aeroporto de Juazeiro do Norte (SBJU)	unidade	1	R\$ 26.097,93	R\$ 27.252,70
19	Relatório contendo os dados coletados e resultados gerados para o Aeroporto de Macapá (SBMQ)	unidade	1	R\$ 26.097,93	R\$ 27.252,70
20	Relatório contendo os dados coletados e resultados gerados para o Aeroporto de Joinville (SBJV)	unidade	1	R\$ 24.233,79	R\$ 25.306,07
21	Relatório contendo os dados coletados e resultados gerados para o Aeroporto de Petrolina (SBPL)	unidade	1	R\$ 26.097,93	R\$ 27.252,70
22	Relatório contendo os dados coletados e resultados gerados para o Aeroporto de Chapecó (SBCH)	unidade	1	R\$ 23.612,41	R\$ 24.657,20
23	Relatório contendo os dados coletados e resultados gerados para o Aeroporto de Santarém (SBSN)	unidade	1	R\$ 26.719,31	R\$ 27.901,57

24	Relatório contendo os dados coletados e resultados gerados para o Aeroporto de Rio Branco (SBRB)	unidade	1	R\$ 26.097,93	R\$ 27.252,70
25	Relatório contendo os dados coletados e resultados gerados para o Aeroporto de Boa Vista (SBBV)	unidade	1	R\$ 24.233,79	R\$ 25.306,07
26	Relatório contendo os dados coletados e resultados gerados para o Aeroporto de Imperatriz (SBIZ)	unidade	1	R\$ 26.097,93	R\$ 27.252,70
27	Relatório contendo os dados coletados e resultados gerados para o Aeroporto de Presidente Prudente (SBDN)	unidade	1	R\$ 24.855,17	R\$ 25.954,95
28	Relatório contendo os dados coletados e resultados gerados para o Aeroporto de Marabá (SBMA)	unidade	1	R\$ 24.855,17	R\$ 25.954,95
29	Relatório contendo os dados coletados e resultados gerados para o Aeroporto de Fernando de Noronha (SBNF)	unidade	1	R\$ 26.097,93	R\$ 27.252,70
30	Relatório contendo os dados coletados e resultados gerados para o Aeroporto de Montes Claros (SBMK)	unidade	1	R\$ 24.855,17	R\$ 25.954,95
31	Relatório contendo os dados coletados e resultados gerados para o Aeroporto de Vitória da Conquista (SBQV)	unidade	1	R\$ 24.855,17	R\$ 25.954,95
32	Relatório contendo os dados coletados e resultados gerados para o Aeroporto de Caxias do Sul (SBCX)	unidade	1	R\$ 24.855,17	R\$ 25.954,95
33	Relatório contendo os dados coletados e resultados gerados para o Aeroporto de Campina Grande (SBKG)	unidade	1	R\$ 24.855,17	R\$ 25.954,95
34	Relatório contendo os dados coletados e resultados gerados para o Aeroporto Regional da Zona da Mata (SBZM)	unidade	1	R\$ 24.855,17	R\$ 25.954,95
35	Relatório contendo os dados coletados e resultados gerados para o Aeroporto de Cascavel (SBCA)	unidade	1	R\$ 24.855,17	R\$ 25.954,95
36	Relatório contendo os dados coletados e resultados gerados para o Aeroporto de Caldas Novas (SBCN)	unidade	1	R\$ 24.855,17	R\$ 25.954,95

37	Relatório contendo os dados coletados e resultados gerados para o Aeroporto de Bauru (SBAE)	unidade	1	R\$ 24.855,17	R\$ 25.954,95
38	Relatório contendo os dados coletados e resultados gerados para o Aeroporto de Jaguaruna (SBJA)	unidade	1	R\$ 24.855,17	R\$ 25.954,95
39	Relatório contendo os dados coletados e resultados gerados para o Aeroporto de Santana do Paraíso (SBIP)	unidade	1	R\$ 24.855,17	R\$ 25.954,95
40	Relatório contendo os dados coletados e resultados gerados para o Aeroporto de Sinop (SWSI)	unidade	1	R\$ 24.855,17	R\$ 25.954,95
41	Relatório contendo os dados coletados e resultados gerados para o Aeroporto de Passo Fundo (SBPF)	unidade	1	R\$ 24.855,17	R\$ 25.954,95
42	Relatório contendo os dados coletados e resultados gerados para o Aeroporto de Parauapebas (SBCJ)	unidade	1	R\$ 24.855,17	R\$ 25.954,95
TOTAL				R\$ 1.034.596,47	R\$ 1.080.374,67

3.2. Os efeitos financeiros retroativos do reajuste são a partir do mês de setembro de 2024 (do dia 11/09/2024 a 11/02/2025), conforme quadro demonstrativo a seguir:

VALOR MENSAL DO CONTRATO	VALOR MENSAL REPACTUADO	DIFERENÇA MENSAL	11/9/2024 A 30/12/2024 (3 meses e 20 dias)	1/1/2025 a 11/2/2025 (1 mês e 11 dias)	VALOR TOTAL
R\$ 86.216,37	R\$ 90.031,22	R\$ 3.814,85	R\$ 13.987,78	R\$ 5.213,63	R\$ 19.201,41

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Programa de Trabalho: 26.781.3104.210F.0001

PTRES / PO: A Definir

Natureza de Despesa: 3.3.90.39

Unidade Orçamentária: 68902

Fontes: 1050A001G9

Valor estimado: R\$ 1.080.374,67 (um milhão, oitenta mil trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos)

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA**

5.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de **5% (cinco por cento)** em relação ao valor global, no prazo de **10 (dez) dias úteis** após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

6. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato originário nº 24/2020, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

7.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo depois de lido e achado em ordem, será assinado eletronicamente pelos contraentes e por duas testemunhas.

TOMÉ BARROS MONTEIRO DA FRANCA

Secretário Nacional de Aviação Civil

Representante legal do **MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS**
CONTRATANTE

KAREN APARECIDA RODRIGUES SILVA

Representante legal da pessoa jurídica **PRAXIAN CONSULTORIA LTDA**
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

FELIPE PEREIRA DE SOUSA

Testemunha da **CONTRATANTE**

PLÍNIO TOLENTINO RODRIGUES

Testemunha da **CONTRATADA**

Câmara Nacional de Modelos de Licitação e Contratos Administrativos da Consultoria-Geral da União

Termo Aditivo - Modelo para prorrogação contratual

Atualização: Abril/2021



Documento assinado eletronicamente por **Tomé Barros Monteiro da Franca**, **Secretário Nacional de Aviação Civil**, em 10/02/2025, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Pereira De Sousa**, **Coordenador(a) - Substituto(a)**, em 10/02/2025, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Karen Aparecida Rodrigues Silva, Usuário Externo**, em 10/02/2025, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Plínio Tolentino Rodrigues, Usuário Externo**, em 10/02/2025, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9361849** e o código CRC **D70E638C**.



Referência: Processo nº 50000.027762/2019-40



SEI nº 9361849

Esplanada dos Ministérios Bloco R, - Bairro Zona Cívico Administrativ
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: